

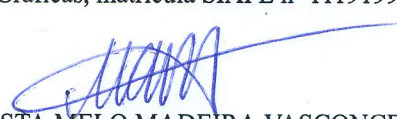


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.176, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016959/2019-26, resolve:

Conceder, a partir de 14.05.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **GILDA RAMOS DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor ADELMO DA SILVA, aposentado no cargo de Técnico em Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 1119199.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 106
EM 13/06/19